**INDICAÇÃO Nº** 327 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em: 1ª Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 14 / 04 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

**INDICA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, EMPIÇARRAMENTO E COMPACTAÇÃO DA RUA OSVALDO CRUZ, EM TODA SUA EXTENSÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTARENZINHO.**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), solicitando providências urgentes quanto à situação da Rua Osvaldo Cruz, no bairro Santarenzinho.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender com urgência uma demanda crítica da comunidade residente na Rua Osvaldo cruz, que se encontra em estado extremamente precário.

Com agravamento das condições pela intensidade do período chuvoso, a via está tomada por mato alto, valas abertas e trechos intransitáveis para veículos automotores, o que compromete seriamente a mobilidade, segurança e o acesso dos moradores aos serviços básicos.

Diversos relatos de moradores apontam a dificuldade de circulação de pedestres, ciclistas, veículos particulares, ambulâncias e até transportes públicos, o que agrava o isolamento da comunidade e expõe a população a riscos diários de acidentes.

A recuperação completa da via com os serviços solicitados, não é apenas necessária, mas urgente e inadiável. A omissão diante dessa situação poderá acarretar danos ainda maiores, inclusive estruturais, além de prejuízos à saúde e à dignidade dos cidadãos ali residentes.

Portanto, reiteramos com veemência o pedido para que a SEMINFRA priorize esta demanda, com a devida destinação de equipe e maquinário necessário, promovendo uma ação efetiva e célere para devolver à comunidade o direito de ir e vir com segurança e dignidade.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234
Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 31 de março de 2025.